



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCAO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 16 / 07 / 2024 às 19:36 horas

  
Presidente



Processo REPL 917/2024 - Data 15/07/2024 - Hora 14:43:20  
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA INÁCIA ANA DO AMOR DIVINO MEDEIROS.  
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE M. FERNANDES ()

Requer **VOTO DE PESAR** pelo  
falecimento da Senhora **INÁCIA ANA DO AMOR DIVINO MEDEIROS.**

Senhor Presidente, venho na Forma Regimental, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **Inácia Ana do Amor Divino Medeiros**, ocorrido na sexta-feira, dia 12 de julho de 2024 na cidade de Patos, Paraíba.

### JUSTIFICATIVA

Na última sexta-feira, dia 12 de julho de 2024 ocorreu o falecimento da senhora Inácia Ana do Amor Divino Medeiros, em sua residência, no bairro São Sebastião, em Patos. Dona Inácia, com seus 102 anos de vida, deixa um legado de amor, dedicação e exemplo de vida para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Ela foi casada com o senhor Antônio Martins de Medeiros (in memoriam), com quem construiu uma família numerosa e unida, composta por onze filhos: Terezinha, Luzia, Ana Alice, Maria de Fátima, Maria Dilma, Edivaldo (in memoriam), Jodival (in memoriam), Francisco, João Joaci e Antônio (Toinho).

Aos familiares e amigos, externamos nossos sinceros sentimentos de solidariedade e conforto neste momento de dor e saudade. Dona Inácia será lembrada pelo carinho, sabedoria e força que sempre demonstrou ao longo de sua vida.

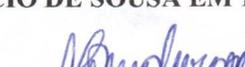
O velório ocorrerá em sua residência, situada na Rua Pedro Saraiva Moura, 652, próximo à Igreja de São Judas Tadeu, no bairro São Sebastião. Às 16h no sábado, 13 de julho, haverá a celebração das exéquias, seguida pelo cortejo fúnebre às 16h30min para o Cemitério São João Batista, na Vitória, em Patos, onde acontecerá o sepultamento.

Que a memória de Dona Inácia Ana do Amor Divino Medeiros permaneça viva em nossos corações e que sua alma encontre a paz eterna.

### REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **INÁCIA ANA DO AMOR DIVINO MEDEIROS** e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

  
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 12 DE JULHO DE 2024.

  
FATIMA BOCAO  
Vereadora/Autora

  
MARCOS CESAR